



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB nº. 033/2026 – DZ

Várzea Paulista, 18 de maio de 2026.

Ao Exmo. Sr.

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

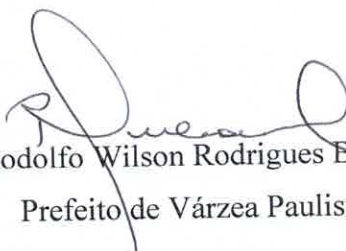
Assunto: Encaminha Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei da LDO.

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal, a inclusa Mensagem Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027 e dá outras providências*”, para devida instrução e apreciação pela edilidade.

Certos de poder contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 001

Considerando a necessidade de adequação do Projeto de Lei acima indicado, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027 e dá outras providências*”, para melhor atender aos mais legítimos interesses públicos, e em razão de identificação de inconsistência sistêmica ocorrida durante o processamento e consolidação dos dados orçamentários encaminhamos a presente Mensagem Modificativa, com os seguintes Anexos corrigidos:

A presente Mensagem Modificativa tem por finalidade promover a correção dos anexos integrantes do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027, em razão da identificação de inconsistência sistêmica ocorrida durante o processamento e consolidação dos dados orçamentários.

Verificou-se que determinados valores constantes dos demonstrativos fiscais foram indevidamente multiplicados pelo sistema informatizado utilizado na elaboração das peças de planejamento, ocasionando divergências nos anexos originalmente encaminhados.

A inconsistência identificada afetou especificamente os seguintes demonstrativos:

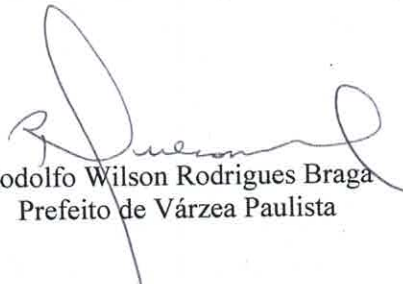
- Anexo I – Metas Anuais;
- Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Anexo IV – Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo V – Demonstrativo do Montante da Dívida Pública;
- Anexo IX – Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência Social.

Dessa forma, as alterações ora apresentadas possuem caráter exclusivamente técnico e retificativo, objetivando a adequação dos valores aos montantes efetivamente apurados pelas Unidades Gestoras Municipais, sem qualquer alteração da essência, diretrizes, metas ou prioridades originalmente previstas no Projeto de Lei, bem como sem qualquer modificação nos valores totais da receita e da despesa projetadas para o exercício vindouro.

Ressalta-se que a presente retificação visa assegurar a consistência das informações fiscais e orçamentárias, bem como a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento municipal, em observância à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, encaminham-se os anexos devidamente corrigidos para substituição daqueles anteriormente apresentados, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do Projeto de Lei.

Várzea Paulista, 17 de junho de 2025.



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	%PIB	%RCL	%RCL	Variação	
								Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	573.673.803,00	18.381,225	116,244	529.437.720,78	16.963,846	118,624	118,624	(44.236.082,22)	(7,71)
Receitas Primárias (I)	487.507.779,00	15.620,358	98,784	523.906.720,71	16.786,626	117,385	117,385	36.398.941,71	7,47
Despesa Total	573.673.803,00	18.381,225	116,244	622.315.452,38	19.939,765	139,434	139,434	48.641.649,38	8,48
Despesas Primárias (II)	470.197.703,00	15.065,722	95,277	622.315.452,38	19.939,765	139,434	139,434	152.117.749,38	32,35
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.310.076,00	554,636	3,507	(98.408.731,67)	(3.153,138)	(22,049)	(22,049)	(115.718.807,67)	(668,51)
Dívida Pública Consolidada	78.016.447,31	2.499,744	15,808	119.224.245,40	3.820,093	26,713	26,713	41.207.798,09	52,82
Dívida Consolidada Líquida	50.623.714,92	1.622,047	10,257	91.338.954,18	2.926,614	20,465	20,465	40.715.239,26	80,43
Resultado Nominal	(5.032.453,09)	(161,246)	(1,019)	1.858.930,81	59,562	0,416	0,416	6.891.383,90	(136,94)

R\$ 1,00

PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2025	3.120.976,83
Realizado em 2025	3.120.976,83

Receita Corrente Líquida (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2025	493.504.780,00
Realizado em 2025	446.313.426,77



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Resultado Nominal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026		2027		2028		2029	
Passivo Reconhecido (II)												
Divida Mobiliária												
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)												
Outras Dívidas	134.964.413,42		119.224.245,40		125.185.457,67		131.444.730,55		138.016.967,08		144.917.815,44	
DEDUÇÕES (II)												
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.964.413,42		119.224.245,40		125.185.457,67		131.444.730,55		138.016.967,08		144.917.815,44	
Restos a Pagar Processados	45.484.390,05		27.885.291,22		28.861.276,41		29.871.421,09		30.916.920,83		31.999.013,06	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	52.144.020,56		34.403.683,79		35.607.812,72		36.854.086,17		38.143.979,18		39.479.018,46	
Demais Haveres Financeiros	[-] 4.214.362,44		[-] 75.554,49		[-] 78.198,90		[-] 80.935,86		[-] 83.768,61		[-] 86.700,52	
	[-] 5.433.502,60		[-] 6.611.594,38		[-] 6.843.000,18		[-] 7.082.505,19		[-] 7.330.392,87		[-] 7.586.956,62	
	2.988.234,53		168.756,30		174.662,77		180.775,97		187.103,13		193.651,74	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	89.480.023,37		91.338.954,18		96.324.181,26		101.573.309,46		107.100.046,25		112.918.802,38	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	89.480.023,37		91.338.954,18		96.324.181,26		101.573.309,46		107.100.046,25		112.918.802,38	
RESULTADO NOMINAL	28.606.615,21		1.858.930,81		4.985.227,08		5.249.128,20		5.526.736,79		5.818.756,13	



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo V - Montante da Dívida Pública
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Passivo Reconhecido (II)	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	86.444.816,96	134.964.413,42	119.224.245,40	125.185.457,67	131.444.730,55	138.016.967,08	144.917.815,44
Outras Dívidas	86.444.816,96	134.964.413,42	119.224.245,40	125.185.457,67	131.444.730,55	138.016.967,08	144.917.815,44
DEDUÇÕES (II)	25.571.408,80	45.484.390,05	27.885.291,22	28.861.276,41	29.871.421,09	30.916.920,83	31.999.013,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.339.627,50	52.144.020,56	34.403.683,79	35.607.812,72	36.854.086,17	38.143.979,18	39.479.018,46
Restos a Pagar Processados	[-] 9.111.992,52	[-] 4.214.362,44	[-] 75.554,49	[-] 78.198,90	[-] 80.935,86	[-] 83.768,61	[-] 86.700,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	[-] 5.225.922,17	[-] 5.433.502,60	[-] 6.611.594,38	[-] 6.843.000,18	[-] 7.082.505,19	[-] 7.330.392,87	[-] 7.586.956,62
Demais Haveres Financeiros	569.695,99	2.988.234,53	168.766,30	174.662,77	180.775,97	187.103,13	193.651,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	60.873.408,16	89.480.023,37	91.338.954,18	96.324.181,26	101.573.309,46	107.100.046,25	112.918.802,38

R



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2027

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d' Exercício Anterior + (c))
2026	49.201.726,40	10.169.047,77	39.032.678,63	388.811.599,05
2027	51.616.785,52	10.251.806,24	41.364.979,28	430.176.578,33
2028	54.195.065,12	10.313.775,01	43.881.290,11	474.057.868,44
2029	56.898.367,28	10.522.662,41	46.375.704,87	520.433.573,31
2030	59.707.085,35	10.660.497,09	49.046.588,26	569.480.161,57
2031	62.685.421,03	10.837.768,18	51.847.652,85	621.327.814,42
2032	65.786.176,54	11.216.702,90	54.569.473,64	675.897.288,06
2033	69.041.031,99	13.495.371,07	55.545.660,92	731.442.948,98
2034	71.969.681,69	16.863.561,79	55.106.119,90	786.549.068,88
2035	74.744.340,91	19.609.350,56	55.134.990,35	841.684.059,23
2036	77.499.254,67	23.238.202,33	54.261.052,34	895.945.111,57
2037	79.873.901,72	28.889.763,18	50.984.138,54	946.929.250,11
2038	81.821.770,68	33.636.309,93	48.185.460,75	995.114.710,86
2039	83.841.031,97	40.600.830,29	43.240.201,68	1.038.354.912,54
2040	85.176.063,22	45.040.039,22	40.136.024,00	1.078.490.936,54
2041	86.654.738,56	50.752.839,55	35.901.899,01	1.114.392.835,55
2042	87.524.481,05	57.347.201,68	30.177.279,37	1.144.570.114,92
2043	87.862.282,29	61.214.826,36	26.647.455,93	1.171.217.570,85
2044	88.554.199,42	66.804.353,45	21.749.845,97	1.192.967.416,82
2045	88.654.443,94	70.548.469,07	18.105.974,87	1.211.073.391,69
2046	88.867.826,97	72.088.908,71	16.778.918,26	1.227.852.309,95
2047	89.418.155,85	73.834.365,94	15.583.789,91	1.243.436.099,86
2048	90.007.075,97	74.303.412,40	15.703.663,57	1.259.139.763,43
2049	90.745.601,31	75.018.585,60	15.727.015,71	1.274.866.779,14
2050	91.465.731,88	88.770.472,30	2.695.259,58	1.277.562.038,72
2051	88.740.056,63	90.273.887,54	(1.533.830,91)	1.276.028.207,81
2052	88.154.948,53	94.910.161,04	(6.755.212,51)	1.269.272.995,30
2053	86.142.883,39	97.238.070,38	(11.095.186,99)	1.258.177.808,31
2054	84.527.918,76	99.172.512,97	(14.644.594,21)	1.243.533.214,10
2055	82.722.737,52	100.887.447,61	(18.164.710,09)	1.225.368.504,01
2056	80.893.091,67	99.885.446,00	(18.992.354,33)	1.206.376.149,68
2057	79.774.441,85	100.062.131,23	(20.287.689,38)	1.186.088.460,30
2058	78.272.888,27	100.429.925,77	(22.157.037,50)	1.163.931.422,80
2059	73.233.333,41	99.462.208,39	(26.228.874,98)	1.137.702.547,82
2060	71.721.253,68	98.965.990,46	(27.244.736,78)	1.110.457.811,04
2061	69.914.991,72	97.152.660,92	(27.237.669,20)	1.083.220.141,84
2062	68.470.810,01	95.176.891,14	(26.706.081,13)	1.056.514.060,71
2063	67.057.128,12	93.042.061,41	(25.984.933,29)	1.030.529.127,42
2064	65.684.550,27	90.765.826,73	(25.081.276,46)	1.005.447.850,96
2065	64.363.286,63	88.433.628,80	(24.070.342,17)	981.377.508,79

2066	63.099.342,02	86.094.461,80	(22.995.119,78)	958.382.389,01
2067	61.896.318,22	83.733.373,51	(21.837.055,29)	936.545.333,72
2068	60.758.854,25	81.399.938,43	(20.641.084,18)	915.904.249,54
2069	59.689.077,35	79.182.664,57	(19.493.587,22)	896.410.662,32
2070	58.684.286,12	77.061.042,16	(18.376.756,04)	878.033.906,28
2071	57.742.774,76	75.126.473,66	(17.383.698,90)	860.650.207,38
2072	56.857.632,79	73.288.793,80	(16.431.161,01)	844.219.046,37
2073	56.026.603,75	71.610.486,23	(15.583.882,48)	828.635.163,89
2074	55.243.812,31	70.127.382,28	(14.883.569,97)	813.751.593,92
2075	54.501.051,81	68.747.823,86	(14.246.772,05)	799.504.821,87
2076	53.794.780,63	67.546.424,55	(13.751.643,92)	785.753.177,95
2077	53.117.088,35	66.453.324,89	(13.336.236,54)	772.416.941,41
2078	52.463.527,58	65.391.276,19	(12.927.748,61)	759.489.192,80
2079	51.833.720,64	64.376.986,18	(12.543.265,54)	746.945.927,26
2080	51.226.334,85	63.372.279,04	(12.145.944,19)	734.799.983,07
2081	50.642.097,14	62.438.794,60	(11.796.697,46)	723.003.285,61
2082	50.078.329,53	62.081.226,81	(12.002.897,28)	711.000.388,33
2083	49.503.992,03	61.822.499,10	(12.318.507,07)	698.681.881,26
2084	48.912.978,19	61.792.674,06	(12.879.695,87)	685.802.185,39
2085	48.291.569,80	61.906.333,78	(13.614.763,98)	672.187.421,41
2086	47.630.056,77	62.155.456,52	(14.525.399,75)	657.662.021,66
2087	46.918.634,73	62.531.137,82	(15.612.503,09)	642.049.518,57
2088	46.147.449,08	62.934.464,85	(16.787.015,77)	625.262.502,80
2089	45.311.623,71	63.419.263,06	(18.107.639,35)	607.154.863,45
2090	44.403.001,17	63.980.206,50	(19.577.205,33)	587.577.658,12
2091	43.413.265,83	64.571.933,79	(21.158.667,96)	566.418.990,16
2092	42.336.173,04	65.217.000,95	(22.880.827,91)	543.538.162,25
2093	41.163.868,28	65.868.512,26	(24.704.643,98)	518.833.518,27
2094	39.890.679,53	66.526.532,12	(26.635.852,59)	492.197.665,68
2095	38.510.614,23	67.191.125,52	(28.680.511,29)	463.517.154,39
2096	37.017.341,29	67.862.358,14	(30.845.016,85)	432.672.137,54
2097	35.404.172,17	68.540.296,32	(33.136.124,15)	399.536.013,39
2098	33.664.040,83	69.225.007,02	(35.560.966,19)	363.975.047,20
2099	31.789.482,60	69.916.557,92	(38.127.075,32)	325.847.971,88
2100	29.772.611,86	70.615.017,34	(40.842.405,48)	285.005.566,40
Total	4.761.223.749,03	4.825.997.103,05	(64.773.354,02)	63.879.166.564,26

Plano Financeiro				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d' Exercício Anterior + (c))
2026	13.039.173,17	42.717.320,80	(29.678.147,63)	81.502.929,01
2027	11.231.813,61	42.233.270,97	(31.001.457,36)	50.501.471,65
2028	9.172.459,71	42.798.606,68	(33.626.146,97)	16.875.324,68
2029	7.114.736,76	43.915.503,93	(36.800.767,17)	(19.925.442,49)
2030	6.023.055,00	44.675.476,62	(38.652.421,62)	(58.577.864,11)
2031	5.934.044,34	49.756.113,03	(43.822.068,69)	(102.399.932,80)
2032	5.726.352,79	52.177.292,98	(46.450.940,19)	(148.850.872,99)
2033	5.667.012,34	52.385.637,02	(46.718.624,68)	(195.569.497,67)
2034	5.132.948,35	52.774.246,18	(47.641.297,83)	(243.210.795,50)
2035	4.717.565,25	52.280.759,15	(47.563.193,90)	(290.773.989,40)
2036	4.120.864,12	51.806.087,34	(47.685.223,22)	(338.459.212,62)
2037	4.038.446,84	50.765.891,13	(46.727.444,29)	(385.186.656,91)

2038	3.681.305,28	49.392.499,50	(45.711.194,22)	(430.897.851,13)
2039	3.543.943,15	47.720.137,58	(44.176.194,43)	(475.074.045,56)
2040	3.488.998,29	45.725.311,01	(42.236.312,72)	(517.310.358,28)
2041	3.461.525,86	43.641.904,56	(40.180.378,70)	(557.490.736,98)
2042	3.406.581,01	41.527.984,66	(38.121.403,65)	(595.612.140,63)
2043	3.379.108,58	39.262.171,65	(35.883.063,07)	(631.495.203,70)
2044	3.351.636,15	36.960.222,53	(33.608.586,38)	(665.103.790,08)
2045	2.681.308,92	34.633.678,07	(31.952.369,15)	(697.056.159,23)
2046	2.145.047,14	32.296.236,43	(30.151.189,29)	(727.207.348,52)
2047	1.716.037,71	30.066.987,00	(28.350.949,29)	(755.558.297,81)
2048	1.372.830,17	27.940.614,18	(26.567.784,01)	(782.126.081,82)
2049	0,00	25.915.635,99	(25.915.635,99)	(808.041.717,81)
2050	0,00	23.992.271,09	(23.992.271,09)	(832.033.988,90)
2051	0,00	22.170.142,87	(22.170.142,87)	(854.204.131,77)
2052	0,00	20.459.700,08	(20.459.700,08)	(874.663.831,85)
2053	0,00	18.863.176,39	(18.863.176,39)	(893.527.008,24)
2054	0,00	17.376.771,36	(17.376.771,36)	(910.903.779,60)
2055	0,00	15.997.401,36	(15.997.401,36)	(926.901.180,96)
2056	0,00	14.719.990,15	(14.719.990,15)	(941.621.171,11)
2057	0,00	13.539.999,71	(13.539.999,71)	(955.161.170,82)
2058	0,00	12.451.851,02	(12.451.851,02)	(967.613.021,84)
2059	0,00	11.449.684,94	(11.449.684,94)	(979.062.706,78)
2060	0,00	10.527.504,93	(10.527.504,93)	(989.590.211,71)
2061	0,00	9.679.157,91	(9.679.157,91)	(999.269.369,62)
2062	0,00	8.898.917,63	(8.898.917,63)	(1.008.168.287,25)
2063	0,00	8.181.572,79	(8.181.572,79)	(1.016.349.860,04)
2064	0,00	7.522.053,37	(7.522.053,37)	(1.023.871.913,41)
2065	0,00	6.915.698,04	(6.915.698,04)	(1.030.787.611,45)
2066	0,00	6.358.221,22	(6.358.221,22)	(1.037.145.832,67)
2067	0,00	5.845.682,80	(5.845.682,80)	(1.042.991.515,47)
2068	0,00	5.374.460,28	(5.374.460,28)	(1.048.365.975,75)
2069	0,00	4.941.223,17	(4.941.223,17)	(1.053.307.198,92)
2070	0,00	4.542.909,46	(4.542.909,46)	(1.057.850.108,38)
2071	0,00	4.176.703,95	(4.176.703,95)	(1.062.026.812,33)
2072	0,00	3.840.018,40	(3.840.018,40)	(1.065.866.830,73)
2073	0,00	3.530.473,18	(3.530.473,18)	(1.069.397.303,91)
2074	0,00	3.245.880,51	(3.245.880,51)	(1.072.643.184,42)
2075	0,00	2.984.228,96	(2.984.228,96)	(1.075.627.413,38)
2076	0,00	2.743.669,23	(2.743.669,23)	(1.078.371.082,61)
2077	0,00	2.522.501,10	(2.522.501,10)	(1.080.893.583,71)
2078	0,00	2.319.161,41	(2.319.161,41)	(1.083.212.745,12)
2079	0,00	2.132.213,00	(2.132.213,00)	(1.085.344.958,12)
2080	0,00	1.960.334,57	(1.960.334,57)	(1.087.305.292,69)
2081	0,00	1.802.311,32	(1.802.311,32)	(1.089.107.604,01)
2082	0,00	1.657.026,38	(1.657.026,38)	(1.090.764.630,39)
2083	0,00	1.523.452,91	(1.523.452,91)	(1.092.288.083,30)
2084	0,00	1.400.646,84	(1.400.646,84)	(1.093.688.730,14)
2085	0,00	1.287.740,22	(1.287.740,22)	(1.094.976.470,36)
2086	0,00	1.183.935,03	(1.183.935,03)	(1.096.160.405,39)
2087	0,00	1.088.497,62	(1.088.497,62)	(1.097.248.903,01)
2088	0,00	1.000.753,45	(1.000.753,45)	(1.098.249.656,46)
2089	0,00	920.082,36	(920.082,36)	(1.099.169.738,82)

2090	0,00	845.914,20	(845.914,20)	(1.100.015.653,02)
2091	0,00	777.724,77	(777.724,77)	(1.100.793.377,79)
2092	0,00	715.032,10	(715.032,10)	(1.101.508.409,89)
2093	0,00	657.393,12	(657.393,12)	(1.102.165.803,01)
2094	0,00	604.400,43	(604.400,43)	(1.102.770.203,44)
2095	0,00	555.679,50	(555.679,50)	(1.103.325.882,94)
2096	0,00	510.885,98	(510.885,98)	(1.103.836.768,92)
2097	0,00	469.703,29	(469.703,29)	(1.104.306.472,21)
2098	0,00	431.840,34	(431.840,34)	(1.104.738.312,55)
2099	0,00	397.029,54	(397.029,54)	(1.105.135.342,09)
2100	0,00	365.024,85	(365.024,85)	(1.105.500.366,94)
Total	114.146.794,54	1.330.828.238,12	(1.216.681.443,58)	(62.466.878.168,94)

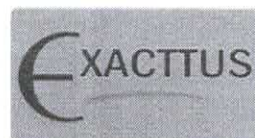
*Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos
Funcionários Públicos de Várzea Paulista - SP*

FUSSBE

**Relatório de Avaliação Atuarial 2026
Fundo Previdenciário Financeiro e
Fundo Previdenciário Capitalizado**

Data-base dos Cálculos: 31/12/2025

Data-base dos Dados: 31/10/2025



*Exactus Consultoria Atuarial
Abril, 2026.*

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	5
3	BASE DE DADOS	7
4	ESTATÍSTICAS	9
5	IMINENTES	13
6	PLANO DE BENEFÍCIOS	15
7	PLANO DE CUSTEIO	16
8	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	19
9	ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO	29
10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30
11	RESULTADOS ATUARIAIS	32
12	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	36
13	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	37
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
	ANEXOS	41
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2025	42
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	55
	ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	62
	ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	64
	ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS	67

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2025. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **FUSSBE**, de acordo com a legislação na Lei Municipal nº 1.703, de 20 de dezembro de 2002 e suas respectivas alterações e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2.023/2009, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003.

O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, data da segmentação dos grupos previdenciários.

O plano de custeio vigente para o *Plano Previdenciário* é de **29,76%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **15,11%** de participação do Município e ainda acrescido de **0,65%** de Taxa de Administração. Quanto ao *Plano Financeiro* o plano de custeio vigente é de **29,56%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **14,91%** de participação do Município e ainda acrescido de **0,65%** de Taxa de Administração.

O custo total apurado (*calculado*) do Plano de Benefícios Previdenciário é de **29,34%**, já acrescido de 0,65%, calculado na data-base de 31/12/2025, para o DRAA 2026.

R

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente.

✓ **Fundo Previdenciário Financeiro**

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 15.085.039,00** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 5,59% a.a., conforme orientações da SPREV - Secretaria de Previdência, resultando em déficit atuarial de **R\$ 503.063.471,26** o qual será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Importante ressaltar o Art. 17-F da Lei nº 1.703, de 20 de dezembro de 2.002 devidamente atualizada, quanto aos aportes do Tesouro Municipal necessários ao Fundo Financeiro.

✓ **Fundo Previdenciário Capitalizado**

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 135.761,20** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 125.788.463,06** para **Benefícios a Conceder**, resultando em *superávit atuarial* de **R\$ 21.143.382,70**.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, Abril de 2026.

Assinado de forma digital por WILMA GOMES TORRES:99622874800
Dados: 2026.05.08 16:11:19 -03'00'

WILMA GOMES TORRES:99622874800
874800

Wilma Gomes Torres
Atuarial MIBA N° 539

Assinado de forma digital por WESLEY KEVIN DE JESUS SILVA:43558150805
Dados: 2026.05.08 16:17:32 -03'00'

WESLEY KEVIN DE JESUS SILVA:43558150805
5

Wesley Kevin De Jesus Silva
Consultor Previdenciário

Exacttus Consultoria Atuarial

CIBA n° 111

2 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes na Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Várzea Paulista - SP, legalmente designado pela sigla **FUSSBE**, cuja gestão única é de responsabilidade Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Várzea Paulista - SP - **FUSSBE**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Municipal nº 1.703, de 20 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2025. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 *BASE DE DADOS*

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos:

Lei Municipal nº 1.703/02
Lei Municipal nº 1.773/04
Lei Municipal nº 2.023/09
Lei Municipal nº 2.049/10
Lei Municipal nº 2.281/02
Lei Municipal nº 2.327/17
Lei Municipal nº 2.328/17
Lei Municipal nº 2.378/18
Lei Municipal nº 2.446/20
Lei Municipal nº 2.464/20
Lei Municipal nº 2.525/21
Lei Municipal nº 2.651/23

Financeiros: Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2025 do **FUSSBE**.

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.023 de 18 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores e segue os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário Financeiro:

Fundo Previdenciário Financeiro com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003, data da segmentação dos grupos previdenciários.

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Fundo Previdenciário Capitalizado com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, de acordo com a Lei Municipal nº 2.023 de 18 de setembro de 2009

Dados Cadastrais

Em relatório específico, referidos no ANEXO V do presente relatório, apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **FUSSBE** para a realização da Avaliação Atuarial de 2026: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal e **FUSSBE**.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2026 está posicionada em 31/10/2025.

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **FUSSBE** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

4 ESTATÍSTICAS

Faz parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial o Relatório Estatístico da Base de Dados, Data-base: 31/10/2025 do FUSSBE apresentado no *Anexo V* do presente relatório.

Neste capítulo, apontamos as principais estatísticas, sendo:

✓ **Fundo Previdenciário Financeiro**

Distribuição por poderes do Município de Várzea Paulista - SP

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	238	506	101	845
2 - Câmara Municipal	2	0	0	2
3 - FUSSBE	0	0	0	0
TOTAL	240	506	101	847

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	238	1.700.868,07	7.146,50	2.458,31	26.725,07				
Aposentadorias	506					2.858.166,89	5.648,55	1.602,40	30.650,40
Pensionistas	101					359.441,00	3.558,82	762,67	16.803,10
Total	845	1.700.868,07	2.012,86			3.217.607,89	4.603,69		

2 - Legislativo

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	2	41.431,06	20.715,53	10.780,66	30.650,40				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2	41.431,06	20.715,53			0,00	0,00		

3 - FUSSBE

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0	0,00	0,00			0,00	0,00		

2

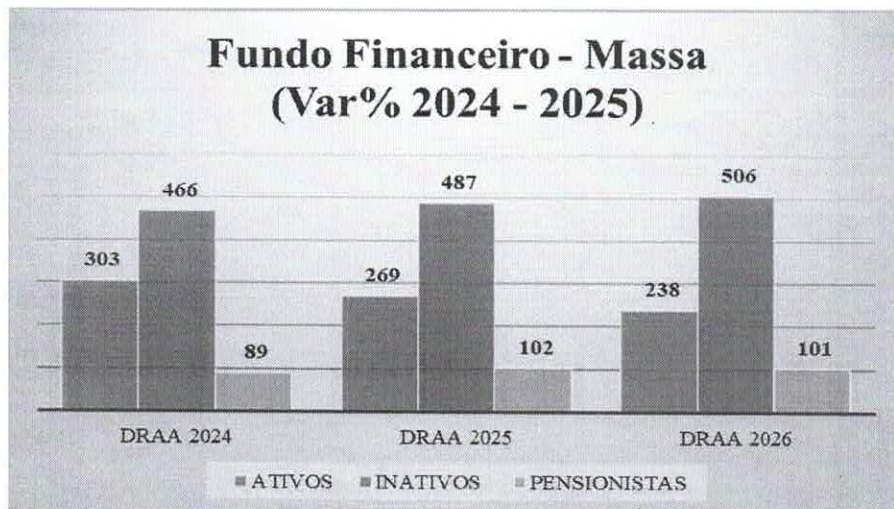
Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	1.700.868,07			1.700.868,07
Salário Médio	7.146,50			7.146,50
Menor Salário	2.458,31			2.458,31
Maior Salário	26.725,07			26.725,07
Benefícios Concedidos		2.858.166,89	359.441,00	3.217.607,89
Benefício Médio		5.648,55	3.558,82	4.603,69
Menor Benefício		1.602,40	762,67	
Maior Benefício		30.650,40	16.803,10	

Comparativo dos últimos 3 anos

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	303	269	-11,22%	238	-11,52%
INATIVOS	466	487	4,51%	506	3,90%
ENSONISTAS	89	102	14,61%	101	-0,98%
TOTAL	858	858	0,00%	845	-1,52%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA 's, que é de consulta pública.



✓ **Fundo Previdenciário Capitalizado**

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	1.406	202	33	1.641
2 - Câmara Municipal	21	0	0	21
3 - FUSSBE	0	0	0	0
TOTAL	1.427	202	33	1.662

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	1.406	6.668.294,65	4.742,74	1.518,00	26.725,07				
Aposentadorias	202					682.417,80	3.378,31	1.518,00	13.652,38
Pensionistas	33					73.532,92	2.228,27	1.041,74	5.748,90
Total	1.641	6.668.294,65	4.063,56			755.950,72	2.803,29		

2 - Legislativo

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	21	204.405,27	9.733,58	3.623,35	24.896,53				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21	204.405,27	9.733,58			0,00	0,00		

3 - FUSSBE

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0	0,00	0,00			0,00	0,00		

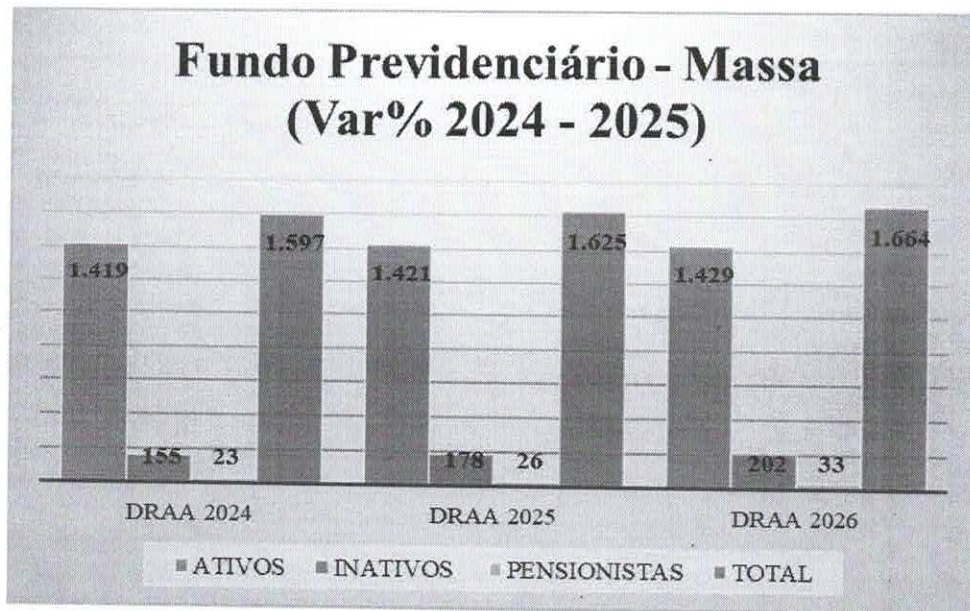
Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	6.914.130,98			6.914.130,98
Salário Médio	4.838,44			4.838,44
Menor Salário	1.518,00			1.518,00
Maior Salário	30.650,40			30.650,40
Benefícios Concedidos		682.417,80	73.532,92	755.950,72
Benefício Médio		3.378,31	2.228,27	2.803,29
Menor Benefício		1.518,00	1.041,74	
Maior Benefício		13.652,38	5.748,90	

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Comparativo dos últimos 3 anos

Massa	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	1.419	1.421	0,14%	1.429	0,56%
INATIVOS	155	178	14,84%	202	13,48%
PENSIONISTAS	23	26	13,04%	33	26,92%
TOTAL	1.597	1.625	1,75%	1.664	2,40%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



5 IMINENTES

Riscos Iminentes – Representam os servidores ativos que, na data da Avaliação, já atingiram os requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria.

De acordo com a base de dados recebida, foi possível identificar os servidores que estarão aptos a requerer o benefício de aposentadoria ao longo dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	8	R\$ 50.425,48	R\$ 655.531,20
Mulheres	15	R\$ 70.340,21	R\$ 914.422,68
TOTAL	23	R\$ 120.765,68	R\$ 1.569.953,87

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	2	R\$ 7.563,46	R\$ 98.324,98
Mulheres	1	R\$ 11.109,05	R\$ 144.417,68
TOTAL	3	R\$ 18.672,51	R\$ 242.742,66

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2028	
		Mensal	Anual
Homens	8	R\$ 50.024,01	R\$ 650.312,11
Mulheres	6	R\$ 53.485,12	R\$ 695.306,55
TOTAL	14	R\$ 103.509,13	R\$ 1.345.618,67

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de **40** servidores dos atuais 240 servidores em atividades, representando **16,7%** da massa atual.

FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2025	
		Mensal	Anual
Homens	4	R\$ 8.847,83	R\$ 115.021,78
Mulheres	5	R\$ 15.565,58	R\$ 202.352,54
TOTAL	9	R\$ 24.413,41	R\$ 317.374,32

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ -	R\$ -
Mulheres	1	R\$ 4.890,30	R\$ 63.573,88
TOTAL	1	R\$ 4.890,30	R\$ 63.573,88

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	1	R\$ 1.518,00	R\$ 19.734,00
Mulheres	1	R\$ 2.244,49	R\$ 29.178,37
TOTAL	2	R\$ 3.762,49	R\$ 48.912,37

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de 12 servidores dos atuais 1.427 servidores em atividades, representando 0,8% da massa atual.

K

6 PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos pelo **FUSSBE** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

A presente avaliação atuarial considerou os efeitos das Leis Municipais de Várzea Paulista - SP, a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

f

7 PLANO DE CUSTEIO

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **FUSSBE** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **FUSSBE**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **FUSSBE**, é de **29,34%**, nesse custo incluso a taxa de administração de 0,65% e calculado na data-base de 31/10/2025, para o DRAA 2026.

Custo Atuarial Calculado

BENEFÍCIOS	Custo Normal Calculado %
Aposentadoria (Idade, Tempo de Contrib. e Compulsória)	11,02%
Aposentadoria Especial (professores)	5,62%
Aposentadoria por Invalidez	3,21%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,63%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,07%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,14%
Taxa de Administração	0,65%
Custo Normal TOTAL calculado	29,34%

X

Do total da alíquota calculada, descontando a alíquota dos Servidores, de 14%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de **15,11%**. A atual alíquota vigente do ENTE é de **15,76%**, inclusa também a taxa de administração de 0,65%.

Custo Normal Praticado

CONTRIBUINTE	Custo praticado %	
	Normal	Suplementar
Ente Público	15,11%	3,24%
Ente Publico - Despesas Administrativas	0,65%	0,00%
Total Ente Publico	15,76%	3,24%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
CUSTO TOTAL ATUAL	29,76%	3,24%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Recomendamos, para o Plano Previdenciário, a manutenção da alíquota vigente do ENTE, incluindo a taxa de despesa de administração de 0,65% e dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, no total de **29,76%**. A atual alíquota do Ente para o custo normal poderá ser revista quando o plano apresentar situação de equilíbrio ou superávit atuarial.

Não foi considerado no cálculo do **plano de custeio normal** a alíquota **suplementar** (plano de amortização vigente), **de 3,24%**.

Quanto ao Plano Financeiro recomendamos que seja mantida o Custo Normal praticado, sendo:

CONTRIBUINTE	Custo praticado %	
	Normal	Suplementar
Ente Público	14,91%	0,00%
Ente Publico - Despesas Administrativas	0,65%	0,00%
Total Ente Publico	15,56%	0,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
CUSTO TOTAL ATUAL	29,56%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Recomendamos, para o Plano Financeiro, a manutenção da alíquota vigente do ENTE, incluindo a taxa de despesa de administração de 0,65% e dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, no total de **29,56%**. A atual alíquota do Ente para o custo normal poderá ser revista quando o plano apresentar situação de equilíbrio ou superávit atuarial.

8 *PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS*

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

As hipóteses atuariais e financeiras foram validadas previamente com as equipes do Instituto.

8.1 *Fundo Previdenciário Financeiro*

8.1.1 *Hipóteses Financeiras*

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,59%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)	100,00%

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a.) = 5,59%

Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,59%** em relação ao ano anterior.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de 1,00% em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

8.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, em seu art. 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tabua Álvaro Vindas.

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: - Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2024 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2024 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2024 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2024 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 36º da Portaria nº 1.467/22 (IBGE 2024 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Esclarecemos que todos os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

8.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário

Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente, Prefeitura e Câmara Municipal, de acordo com legislação municipal vigente, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

8.2 Fundo Previdenciário Capitalizado:

8.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,59%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%



Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a.) = 5,59% (a.a.)

Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,59%** em relação ao ano anterior.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

8.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2024 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2024 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2024 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2024 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido Portaria MF nº 1.467/2022 (IBGE 2024 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada



8.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

- **Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.
- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.



- **Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

8.3 *Parâmetros diversos:*

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Municipal vigente = 0,65% (zero virgula sessenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior.

9 ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

Os ativos financeiros dos planos estão discriminados da seguinte maneira, de acordo com informações do **FUSSBE** e de acordo com o demonstrativo financeiro das aplicações do mês de dezembro/25:

Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Patrimônio em 31/12/2025	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	43.244.972,93	38,90%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	37.193.721,56	33,45%
Demais Bens, Direitos e Ativos - APORTE PREF 2025	30.742.382,15	27,65%
Demais Bens, Direitos e Ativos - APORTE CÂMARA	-	0,00%
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	111.181.076,64	100,00%

Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Patrimônio em 31/12/2025	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	277.500.513,27	79,34%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	46.001.535,15	13,15%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	26.276.872,00	7,51%
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	349.778.920,42	100,00%

Importante ressaltar que, o atingimento da Meta Atuarial nos investimentos é fundamental para o resultado e equilíbrio dos planos.

10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A taxa de administração adotada pelo Plano Previdenciário foi fixada em 0,65% ao longo dos três exercícios analisados (DRAA 2024, 2025 e 2026), incidindo sobre a remuneração dos servidores ativos, em conformidade com o critério definido pela Portaria nº 1.467/22, abaixo resumida:

Grupo de classificação IPS	Classificação ISP	Porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
Estados e Distrito Federal	i	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
Municípios de Grande Porte do ISP	ii	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
Municípios de Médio Porte do ISP	iii	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
Municípios de Pequeno Porte do ISP	iv	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Recursos deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, mantendo-se a vinculação das sobras e dos rendimentos, exceto se aprovada pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento de benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A Lei que determina o percentual de 0,65% da taxa de administração é a Lei Municipal nº 2023 de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do município de Várzea Paulista e altera a Lei Municipal nº 1.703, de 20 de Dezembro de 2002 e dá outras providências.

Levantamento das despesas administrativas do último ano

Despesas Administrativas Do Último Ano	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
	2025	2025
DISCRIMINAÇÃO		
Valor da remuneração dos servidores ativos	125.329.047,90	35.479.660,70
Valor dos proventos dos aposentados	8.859.713,07	37.225.582,78
Valor dos proventos dos Pensionistas	901.808,45	4.830.987,54
Valor total dos proventos e remunerações	135.090.569,42	77.536.231,02
Taxa de Administração Estabelecida pelo Ente em Lei (%)	0,65%	0,65%
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	135.090.569,42	77.536.231,02
Limite de Gastos Estimado para Data-Base	878.088,70	503.985,50

O Ente mantém o controle e prudência na execução das despesas administrativas, respeitando os limites estabelecidos pela Portaria.

À luz da Portaria MTP nº 1.467/2022, constata-se que:

- A taxa de administração de 2,00% encontra-se dentro do limite máximo permitido;
- A base de cálculo adotada (remuneração dos ativos) está alinhada às práticas admitidas pela norma;
- As despesas realizadas não ultrapassaram o limite legal, não havendo indícios de utilização indevida de recursos previdenciários para cobertura administrativa.

Diante do exposto, conclui-se que a gestão das despesas administrativas do Plano Previdenciário demonstra-se regular, equilibrada e em conformidade com a legislação vigente, não sendo identificados riscos relevantes quanto ao comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial decorrentes dessas despesas.

O comportamento observado reforça uma gestão eficiente dos recursos administrativos, com margem de segurança em relação ao limite legal, o que contribui positivamente para a sustentabilidade do regime.

11 RESULTADOS ATUARIAIS

11.1 Balanço Atuarial:

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **FUSSBE** estão dispostos a seguir:

Fundo Previdenciário Financeiro

FUSSBE
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.00.00	(A) RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	43.244.972,93
	Acordo de Parcelamentos	67.936.103,71
	TOTAL carteira ativos	111.181.076,64
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1) + (2) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	111.181.076,64
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.181.076,64
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	459.170.772,77
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	8.203.214,67
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	369.510,99
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	22.958.538,64
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	316.458.431,83
2.2.7.2.1.02.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	226.199.460,59
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	15.085.039,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	13.199.409,13
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	11.309.973,03
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	186.605.039,43
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	-

Os parcelamentos das dividas constam nos Ativos do plano, vide item 9 do presente relatório.

4

Fundo Previdenciário Capitalizado

FUSSBE
**BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

dez/25

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros-dez25)	323.502.048,42
	Créditos ACORDOS CADPREV	26.276.872,00
1.0.0.0.0.00.00	(A) TOTAL ATIVO	349.778.920,42
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1)+(2)-(3)+(4) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	328.635.537,72
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	110.992.538,07
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	117.086.822,54
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	239.943,34
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	5.854.341,13
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	233.383.919,86
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	520.983.235,93
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	135.761.691,20
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	125.788.463,06
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	26.049.161,80
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	(3) (*) PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	15.740.920,21
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	15.740.920,21
2.2.7.2.1.07.00	(4) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(C) = (A) - (B)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	21.143.382,70
(C) - (3)	RESULTADO ATUARIAL - Desconsiderando o Plano de Amortização vigente (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	5.402.462,49

(*) Lei Municipal 2651/2023

Os parcelamentos das dívidas constam nos Ativos do plano, vide item 9 do presente relatório.

11.2 Resultados Atuariais:

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **FUSSBE** estão dispostos a seguir:

Fundo Previdenciário Financeiro

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 503.063.471,26** será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Lembramos que para o equilíbrio financeiro-atuarial do plano as contribuições normais, extraordinárias e aportes vigentes em Lei deverão ser devidamente pagas (aportados) ao plano.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Ao se considerar a manutenção do plano de amortização previsto na Lei Municipal n.º 2.651/23 no valor total de **R\$ 15.740.920,20**, os cálculos demonstram que o plano apresenta um excedente técnico no montante de **R\$ 21.143.382,70**.

Considerando o montante do plano de amortização vigente e informado no DRAA de 2024, data base de 31/12/2023, e previsto em Lei Municipal, o plano de custeio vigente demonstrou ser suficiente para manutenção do equacionamento do déficit atuarial.

Recomendamos a manutenção do plano de amortização vigente, ou seja, uma alíquota suplementar de 3,24%.

Lembramos que para o equilíbrio financeiro-atuarial do plano as contribuições normais, extraordinárias e aportes vigentes em Lei deverão ser devidamente pagas (aportados) ao plano.

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser apertado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

De acordo com a legislação vigente, Portaria nº 1.467/2022, diz:

Art. 34. A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários deverá observar os seguintes procedimentos: (Redação dada pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial do exercício de 2024, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%. (Renumerado pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$34.268.511,67** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos. Para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**, estimamos **R\$ 31.903.502,93** de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

12 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME demonstramos a seguir a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro considerando a taxa de **juros de 0% (zero por cento)**, uma vez que foi utilizada a taxa parâmetro de 5,59% para este fundo.

Fundo Previdenciário Financeiro

FUSSBE
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

dez/25

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.0.0.00	(A) RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	43.244.972,93
	Acordo de Parcelamentos	67.936.103,71
	TOTAL carteira ativos	111.181.076,64
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1) + (2) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	111.181.076,64
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.181.076,64
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	824.692.841,08
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	14.392.647,41
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	651.319,41
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	41.234.642,05
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	657.233.155,57
2.2.7.2.1.02.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	620.082.829,32
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	44.905.821,30
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	39.292.593,64
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	31.004.141,47
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	504.880.272,91
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	-

13 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-Previsão Orçamentária, que:

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** o fluxo de caixa do plano se encontra equilibrado.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público, é de suma importância para a manutenção do equilíbrio técnico e financeiro do FUSSBE.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do FUSSBE não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de **5,59%** ao ano para os Fundos Previdenciário Financeiro e para o Fundo Previdenciário Capitalizado. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano, se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

A confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial depende da qualidade da base cadastral utilizada. Para aferir a qualidade e a razoabilidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou imputações e estimativas necessárias, foram realizados testes de consistência, utilizando-se programas e planilhas eletrônicas como depuradores.

Após os testes de consistências e, consoantes com informações do **FUSSBE**, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAA's dos anos anteriores.

Todos os detalhes das análises dos dados cadastrais encontram-se no ANEXO V do presente relatório.

Analisando a base de dados cadastrais de 31/10/2025, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAAs dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

Plano de Custeio

Recomendamos a manutenção do plano de custeio atual, sendo **29,56%** para o Fundo Financeiro e de **29,76%** para o Fundo Capitalizado, já incluso a taxa de administração de 0,65%.

Alíquota Normal Ente

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente alíquota normal do Ente que é de 15,76% para o Fundo Capitalizado e de 15,56% para o Fundo Financeiro.

Plano de Amortização

Recomendamos a manutenção do plano de amortização vigente, que prevê uma alíquota de 3,24%, para o Fundo Capitalizado.

Identificação dos principais riscos dos Planos Previdenciários

O risco atuarial é a possibilidade de não-geração de fluxos futuros para o pagamento dos benefícios previdenciários.

Os principais riscos atuariais são o risco de mercado, biométrico, liquidez e operacional.

Risco de mercado

- Movimentos inesperados da inflação, da taxa de juros e do índice de reajuste de benefícios;
- Variação dos preços dos ativos.

Risco biométrico

- Desvios entre as hipóteses demográficas utilizadas nas avaliações atuariais e as ocorrências efetivas;
- Aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Risco de liquidez

- Descasamento dos fluxos de ativos e passivos;
- Alocação eficiente dos ativos, considerando os fluxos de desembolsos (pagamentos) futuros.

Risco operacional

- Processos internos de controles do RPPS, como por exemplo: concessão de benefícios, rotinas para elaboração da avaliação atuarial, atualização de base cadastral, entre outros.

ANEXOS

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2025

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Várzea Paulista - SP, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, FUSSBE.

O atual modelo de financiamento do **FUSSBE** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei nº 2.023 de 18 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público a partir de 01/01/2004. O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** composto por todos os servidores ativos com data de ingresso até 31/12/2003, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal.

Salientamos que os aportes, contribuições e responsabilidades sobre o Fundo Financeiro encontram-se detalhados no Art. 17-F da Lei nº 2.328/17.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

➤ ***Quanto a Massa de Servidores:***

Conforme base de dados recebida com data base 31/10/2025, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	303	269	-11,22%	238	-11,52%
INATIVOS	466	487	4,51%	506	3,90%
PENSIONISTAS	89	102	14,61%	101	-0,98%
TOTAL	858	858	0,00%	845	-1,52%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



Observa-se que a quantidade de Ativos teve um decréscimo de 31 servidores, um percentual de -11,52% comprado com os dados do ano anterior.

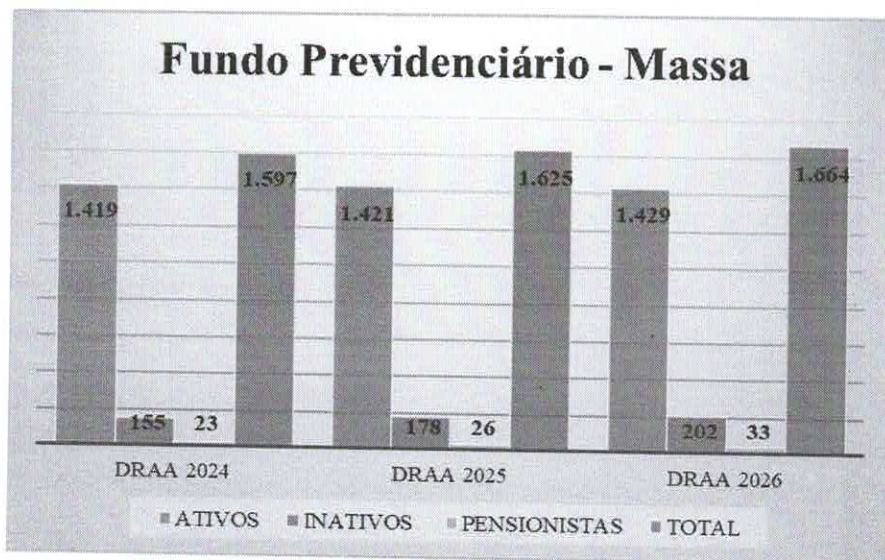
Quanto aos Inativos houve acréscimo de 19 aposentados, com um percentual de acréscimo de 3,90% e decréscimo de pensionista na ordem de -0,98%, representando 1 pensionista.

Observa-se que a movimentação da massa de servidores entre as categorias de Ativos, Inativos e Pensionistas manteve-se dentro do comportamento esperado para um Plano Financeiro fechado a novas adesões, registrando-se a transição de 31 servidores ativos para a condição de Inativos e Pensionistas no período analisado.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Massa	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	1.419	1.421	0,14%	1.429	0,56%
INATIVOS	155	178	14,84%	202	13,48%
PENSIONISTAS	23	26	13,04%	33	26,92%
TOTAL	1.597	1.625	1,75%	1.664	2,40%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



Observa-se que a quantidade de Ativos permaneceu estável, constatou-se acréscimo de 8 servidores, um percentual de 0,56% comprado com os dados do ano anterior.

Quanto aos Inativos houve acréscimo de 24 aposentados, com um percentual de acréscimo de 13,48% e acréscimo de pensionista na ordem de 26,92%, representando 7 novos pensionistas.

Nota-se que a movimentação da massa de servidores entre as classes de Ativos para Inativos e Pensionistas manteve-se dentro da normalidade para um Plano Previdenciário.

R

➤ *Quanto à Folha Mensal Salarial de Servidores:*

Demonstramos a seguir a evolução dos valores das folhas de pagamentos dos servidores, de acordo com as informações recebidas do **FUSSBE**, sendo:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

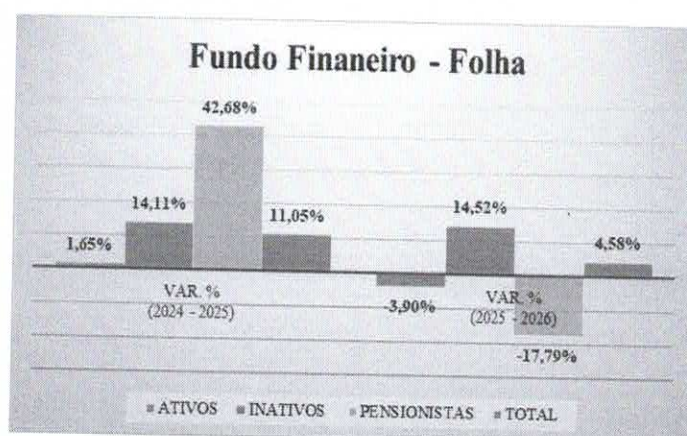
A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **FUSSBE** está posicionada em 31/10/2025 do Fundo Financeiro; ao analisarmos a evolução da folha entre 2025 e 2026, verifica-se redução de 3,90% na folha salarial dos servidores ativos, bem como queda de 17,79% na folha de pensionistas. Em contrapartida, observa-se crescimento de 14,52% na folha de aposentados. A movimentação apresenta-se natural, devido a característica do Fundo Financeiro, fechado a novos entrantes.

O crescimento total da folha no período foi de 4,58%, percentual que pode ser considerado um pouco acima do índice de inflação, quando comparado ao índice de inflação medido pelo INPC, que apresentou variação acumulada de 3,90% até dezembro de 2025. Por outro lado, o referido crescimento permanece inferior ao reajuste do salário-mínimo nacional, que no mesmo período foi de 6,79%.

O impacto maior na média de crescimento da folha é atribuído aos Inativos.

Folha	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	1.741.155,86	1.769.810,97	1,65%	1.700.868,07	-3,90%
INATIVOS	2.187.236,76	2.495.817,37	14,11%	2.858.166,89	14,52%
PENSIONISTAS	306.448,67	437.240,87	42,68%	359.441,00	-17,79%
TOTAL	4.234.841,29	4.702.869,21	11,05%	4.918.475,96	4,58%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



A

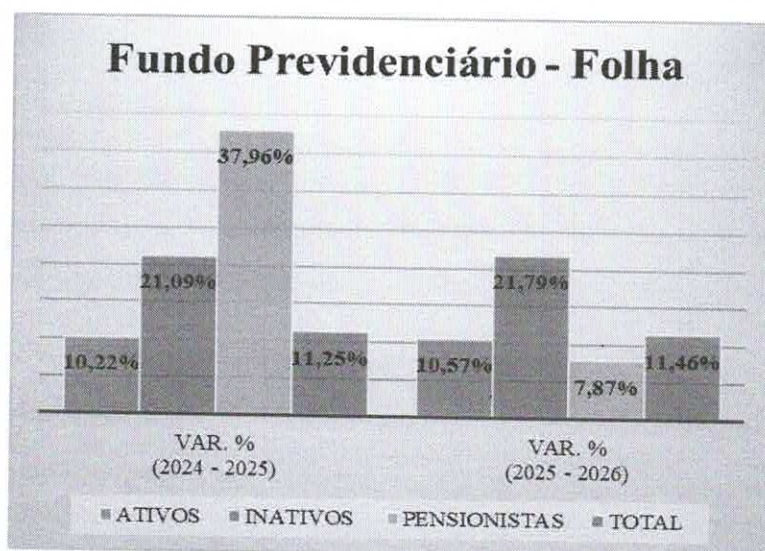
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **FUSSBE** de 31/10/2025, ao analisarmos a evolução da folha entre 2025 e 2026, verifica-se um aumento de 10,57% na folha salarial dos servidores ativos, 21,79% na folha de aposentados e 7,87% para pensionistas.

O crescimento total da folha no período foi de 11,46%, percentual que pode ser considerado elevado quando comparado ao índice de inflação medido pelo INPC, que apresentou variação acumulada de 3,90% até dezembro de 2025. Por outro lado, o referido crescimento é superior ao reajuste do salário-mínimo nacional, que no mesmo período foi de 6,79%.

Folha	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	5.673.207,99	6.252.952,47	10,22%	6.914.130,98	10,57%
INATIVOS	462.724,69	560.317,13	21,09%	682.417,80	21,79%
PENSIONISTAS	49.414,00	68.170,45	37,96%	73.532,92	7,87%
TOTAL	6.185.346,68	6.881.440,05	11,25%	7.670.081,70	11,46%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



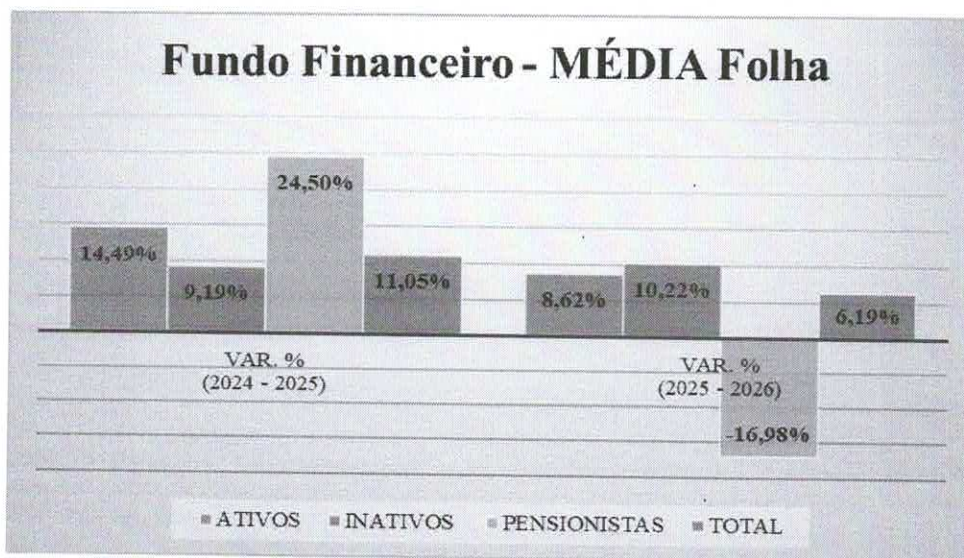
A

➤ Quanto a Média Salarial de Servidores:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

MÉDIA FOLHA	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	5.746,39	6.579,22	14,49%	7.146,50	8,62%
INATIVOS	4.693,64	5.124,88	9,19%	5.648,55	10,22%
PENSIONISTAS	3.443,24	4.286,68	24,50%	3.558,82	-16,98%
TOTAL	4.935,71	5.481,20	11,05%	5.820,68	6,19%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.

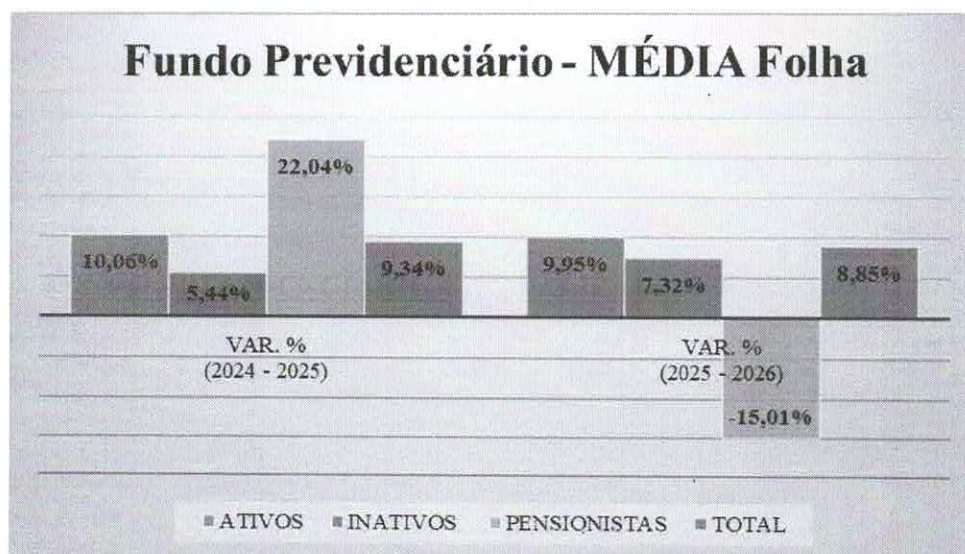


Em média, os Ativos do Plano Financeiro tiveram um acréscimo na folha mensal de 8,62%, os Inativos de 10,22% e os Pensionistas de redução de -16,98%, médias essas consideradas elevadas quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2025 de 3,90% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 6,79%.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

MÉDIA FOLHA	DRAA 2024	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)	DRAA 2026	Var. % (2025 - 2026)
ATIVOS	3.998,03	4.400,39	10,06%	4.838,44	9,95%
INATIVOS	2.985,32	3.147,85	5,44%	3.378,31	7,32%
PENSIONISTAS	2.148,43	2.621,94	22,04%	2.228,27	-15,01%
TOTAL	3.873,10	4.234,73	9,34%	4.609,42	8,85%

* Os dados referente ao ano de 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



Apesar da estabilidade apurada na quantidade de participantes do Plano Previdenciário, em média, os Ativos tiveram um acréscimo na folha mensal de 9,95%, os Inativos de 7,32% e os Pensionistas redução de -15,01%, médias essas consideradas elevadas quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2025 de 3,90% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 6,79%.

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

✓ *Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial*

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 0,65% em conformidade com o disposto no Art. 26-B da Lei nº 2.023/2009 e alterações ou Artigo 26-B da Lei nº 1.703/2002 e suas alterações.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas e o déficit deverá ser coberto com aportes do Ente (Prefeitura e Câmara Municipal). As insuficiências deverão ser cobertas pelo Tesouro Municipal., de acordo com legislação vigente.

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 5,59% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$226.199.460,59. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs

DRAA 2026 = R\$ 226.199.460,59

DRAA 2025 = R\$ 259.123.752,92

DRAA 2024 = R\$ 282.868.706,35

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de R\$459.170.772,77. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2026 = R\$ 459.170.772,77

DRAA 2025 = R\$ 456.290.818,32

DRAA 2024 = R\$ 397.899.731,39

✓ *COMPREV*

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF, de acordo com a legislação vigente, como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$34.268.511,57** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos.

✓ *Plano de Custeio*

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal total de **29,56%** sendo a parte do Município de **15,56%** (considerando 0,65% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Tesouro Municipal.

✓ *Ativos Garantidores do Plano de Benefícios*

A composição dos ativos garantidores dos Fundo Financeiro, na posição de 31/12/2025, é a seguinte:

Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Patrimônio em 31/12/2025	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	43.244.972,93	38,90%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	37.193.721,56	33,45%
Demais Bens, Direitos e Ativos - APORTE PREF 2025	30.742.382,15	27,65%
Demais Bens, Direitos e Ativos - APORTE CÂMARA	-	0,00%
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	111.181.076,64	100,00%

✓ *Déficit/Superávit - Resultado Atuarial*

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 503.063.471,26** e será equacionado com aportes do Ente.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

✓ *Considerações Finais Fundo Previdenciário Financeiro*

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos ainda a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuada pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Várzea Paulista - SP - **FUSSBE** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

✓ *Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial*

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 0,65% em conformidade com o disposto no Art. 26-B da Lei nº 2.023/2009 e alterações ou Artigo 26-B da Lei nº 1.703/2002 e suas alterações.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A taxa de juros adotada foi de 5,59% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder de R\$520.983.235,93**. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2026 = R\$ 520.983.235,93

DRAA 2025 = R\$ 519.320.187,28

DRAA 2024 = R\$ 448.569.274,37

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de **R\$117.086.822,54**. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2026 = R\$ 117.086.822,54

DRAA 2025 = R\$ 105.317.597,86

DRAA 2024 = R\$ 88.407.838,92

✓ **COMPREV**

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos para o Fundo Previdenciário Capitalizado, estimamos R\$ 31.903.502,93 de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

✓ **Plano de Custeio**

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais do Fundo Previdenciário Capitalizado prevê uma contribuição constante de **29,76%**, entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de **15,76%** (considerando 0,65% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**.

Recomendamos a manutenção do Custo Suplementar ora existente de acordo com a Lei Municipal 2.651/2023 no montante de 3,24% mensal.

✓ **Ativos Garantidores do Plano de Benefícios**

A composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado, na posição de 31/12/2025, é a seguinte:

Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Patrimônio em 31/12/2025	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	277.500.513,27	79,34%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	46.001.535,15	13,15%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	26.276.872,00	7,51%
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	349.778.920,42	100,00%

✓ **Déficit/Superávit - Resultado Atuarial**

O superávit apurado é de **R\$ 21.143.382,70**, considerando a manutenção do plano de amortização previsto na Lei Municipal n.º 2.651/23 no valor total de **R\$ 15.740.920,20**.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Considerações Finais – Fundo Previdenciário Capitalizado

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuado pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Várzea Paulista - SP - **FUSSBE** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, Abril de 2026.

WILMA GOMES
TORRES:996228748
00

Assinado de forma digital por
WILMA GOMES
TORRES:99622874800
Dados: 2026.05.08 16:11:46
-03'00'

Exactus Consultoria Atuarial Ltda
CIBA nº 111

Wilma Torres
Atuária MIBA nº 539

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Previdenciário Financeiro

e

Fundo Previdenciário Capitalizado

Fundo Previdenciário Financeiro

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA/ SP - FUSSBE**

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101.

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2025				111.181.076,64
2026	13.039.173,17	42.717.320,80	- 29.678.147,63	81.502.929,01
2027	11.231.813,61	42.233.270,97	- 31.001.457,35	50.501.471,66
2028	9.172.459,71	42.798.606,68	- 33.626.146,98	16.875.324,68
2029	7.114.736,76	43.915.503,93	- 36.800.767,17	-19.925.442,48
2030	6.023.055,00	44.675.476,62	- 38.652.421,61	-58.577.864,10
2031	5.934.044,34	49.756.113,03	- 43.822.068,69	-102.399.932,79
2032	5.726.352,79	52.177.292,98	- 46.450.940,19	-148.850.872,98
2033	5.667.012,34	52.385.637,02	- 46.718.624,67	-195.569.497,65
2034	5.132.948,35	52.774.246,18	- 47.641.297,83	-243.210.795,49
2035	4.717.565,25	52.280.759,15	- 47.563.193,90	-290.773.989,39
2036	4.120.864,12	51.806.087,34	- 47.685.223,22	-338.459.212,61
2037	4.038.446,84	50.765.891,13	- 46.727.444,29	-385.186.656,89
2038	3.681.305,28	49.392.499,50	- 45.711.194,22	-430.897.851,11
2039	3.543.943,15	47.720.137,58	- 44.176.194,43	-475.074.045,55
2040	3.488.998,29	45.725.311,01	- 42.236.312,72	-517.310.358,27
2041	3.461.525,86	43.641.904,56	- 40.180.378,69	-557.490.736,96
2042	3.406.581,01	41.527.984,66	- 38.121.403,65	-595.612.140,61
2043	3.379.108,58	39.262.171,65	- 35.883.063,07	-631.495.203,68
2044	3.351.636,15	36.960.222,53	- 33.608.586,38	-665.103.790,05
2045	2.681.308,92	34.633.678,07	- 31.952.369,15	-697.056.159,20
2046	2.145.047,14	32.296.236,43	- 30.151.189,30	-727.207.348,50
2047	1.716.037,71	30.066.987,00	- 28.350.949,29	-755.558.297,79
2048	1.372.830,17	27.940.614,18	- 26.567.784,01	-782.126.081,80
2049	-	25.915.635,99	- 25.915.635,99	-808.041.717,79
2050	-	23.992.271,09	- 23.992.271,09	-832.033.988,88

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)	
2051	-	22.170.142,87	-	22.170.142,87	-854.204.131,75
2052	-	20.459.700,08	-	20.459.700,08	-874.663.831,83
2053	-	18.863.176,39	-	18.863.176,39	-893.527.008,22
2054	-	17.376.771,36	-	17.376.771,36	-910.903.779,58
2055	-	15.997.401,36	-	15.997.401,36	-926.901.180,94
2056	-	14.719.990,15	-	14.719.990,15	-941.621.171,10
2057	-	13.539.999,71	-	13.539.999,71	-955.161.170,81
2058	-	12.451.851,02	-	12.451.851,02	-967.613.021,83
2059	-	11.449.684,94	-	11.449.684,94	-979.062.706,77
2060	-	10.527.504,93	-	10.527.504,93	-989.590.211,70
2061	-	9.679.157,91	-	9.679.157,91	-999.269.369,61
2062	-	8.898.917,63	-	8.898.917,63	-1.008.168.287,24
2063	-	8.181.572,79	-	8.181.572,79	-1.016.349.860,03
2064	-	7.522.053,37	-	7.522.053,37	-1.023.871.913,40
2065	-	6.915.698,04	-	6.915.698,04	-1.030.787.611,44
2066	-	6.358.221,22	-	6.358.221,22	-1.037.145.832,67
2067	-	5.845.682,80	-	5.845.682,80	-1.042.991.515,47
2068	-	5.374.460,28	-	5.374.460,28	-1.048.365.975,75
2069	-	4.941.223,17	-	4.941.223,17	-1.053.307.198,93
2070	-	4.542.909,46	-	4.542.909,46	-1.057.850.108,39
2071	-	4.176.703,95	-	4.176.703,95	-1.062.026.812,34
2072	-	3.840.018,40	-	3.840.018,40	-1.065.866.830,74
2073	-	3.530.473,18	-	3.530.473,18	-1.069.397.303,92
2074	-	3.245.880,51	-	3.245.880,51	-1.072.643.184,43
2075	-	2.984.228,96	-	2.984.228,96	-1.075.627.413,39
2076	-	2.743.669,23	-	2.743.669,23	-1.078.371.082,62
2077	-	2.522.501,10	-	2.522.501,10	-1.080.893.583,72
2078	-	2.319.161,41	-	2.319.161,41	-1.083.212.745,13
2079	-	2.132.213,00	-	2.132.213,00	-1.085.344.958,13
2080	-	1.960.334,57	-	1.960.334,57	-1.087.305.292,70
2081	-	1.802.311,32	-	1.802.311,32	-1.089.107.604,03
2082	-	1.657.026,38	-	1.657.026,38	-1.090.764.630,41
2083	-	1.523.452,91	-	1.523.452,91	-1.092.288.083,32
2084	-	1.400.646,84	-	1.400.646,84	-1.093.688.730,16
2085	-	1.287.740,22	-	1.287.740,22	-1.094.976.470,38
2086	-	1.183.935,03	-	1.183.935,03	-1.096.160.405,41

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2087	-	1.088.497,62	- 1.088.497,62	-1.097.248.903,02
2088	-	1.000.753,45	- 1.000.753,45	-1.098.249.656,47
2089	-	920.082,36	- 920.082,36	-1.099.169.738,83
2090	-	845.914,20	- 845.914,20	-1.100.015.653,04
2091	-	777.724,77	- 777.724,77	-1.100.793.377,80
2092	-	715.032,10	- 715.032,10	-1.101.508.409,91
2093	-	657.393,12	- 657.393,12	-1.102.165.803,03
2094	-	604.400,43	- 604.400,43	-1.102.770.203,46
2095	-	555.679,50	- 555.679,50	-1.103.325.882,96
2096	-	510.885,98	- 510.885,98	-1.103.836.768,94
2097	-	469.703,29	- 469.703,29	-1.104.306.472,23
2098	-	431.840,34	- 431.840,34	-1.104.738.312,57
2099	-	397.029,54	- 397.029,54	-1.105.135.342,12
2100	-	365.024,85	- 365.024,85	-1.105.500.366,97
2101	-	335.600,07	- 335.600,07	-1.105.835.967,04

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em março/26 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,59%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	53,85
Idade média - Inativos*	66,01
Idade média - Pensionistas*	67,50
Massa salarial*	R\$ 1.742.299,13

*Fonte: Base de Dados do FUSSBE - VARZEA PAULISTA/SP

Fundo Previdenciário Capitalizado

MUNICÍPIO DE VARZEA PAULISTA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2025				349.778.920,42
2026	49.201.726,40	10.169.047,77	39.032.678,63	388.811.599,05
2027	51.616.785,52	10.251.806,24	41.364.979,28	430.176.578,33
2028	54.195.065,12	10.313.775,01	43.881.290,11	474.057.868,45
2029	56.898.367,28	10.522.662,41	46.375.704,87	520.433.573,32
2030	59.707.085,35	10.660.497,09	49.046.588,27	569.480.161,59
2031	62.685.421,03	10.837.768,18	51.847.652,85	621.327.814,44
2032	65.786.176,54	11.216.702,90	54.569.473,65	675.897.288,08
2033	69.041.031,99	13.495.371,07	55.545.660,91	731.442.949,00
2034	71.969.681,69	16.863.561,79	55.106.119,90	786.549.068,90
2035	74.744.340,91	19.609.350,56	55.134.990,36	841.684.059,25
2036	77.499.254,67	23.238.202,33	54.261.052,34	895.945.111,59
2037	79.873.901,72	28.889.763,18	50.984.138,54	946.929.250,13
2038	81.821.770,68	33.636.309,93	48.185.460,75	995.114.710,88
2039	83.841.031,97	40.600.830,29	43.240.201,68	1.038.354.912,56
2040	85.176.063,22	45.040.039,22	40.136.023,99	1.078.490.936,56
2041	86.654.738,56	50.752.839,55	35.901.899,01	1.114.392.835,57
2042	87.524.481,05	57.347.201,68	30.177.279,36	1.144.570.114,93
2043	87.862.282,29	61.214.826,36	26.647.455,93	1.171.217.570,86
2044	88.554.199,42	66.804.353,45	21.749.845,97	1.192.967.416,83
2045	88.654.443,94	70.548.469,07	18.105.974,87	1.211.073.391,70
2046	88.867.826,97	72.088.908,71	16.778.918,26	1.227.852.309,96
2047	89.418.155,85	73.834.365,94	15.583.789,91	1.243.436.099,87
2048	90.007.075,97	74.303.412,40	15.703.663,56	1.259.139.763,44
2049	90.745.601,31	75.018.585,60	15.727.015,71	1.274.866.779,15

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2050	91.465.731,88	88.770.472,30	2.695.259,58	1.277.562.038,73
2051	88.740.056,63	90.273.887,54	- 1.533.830,92	1.276.028.207,81
2052	88.154.948,53	94.910.161,04	- 6.755.212,50	1.269.272.995,31
2053	86.142.883,39	97.238.070,38	- 11.095.186,99	1.258.177.808,32
2054	84.527.918,76	99.172.512,97	- 14.644.594,21	1.243.533.214,11
2055	82.722.737,52	100.887.447,61	- 18.164.710,09	1.225.368.504,02
2056	80.893.091,67	99.885.446,00	- 18.992.354,32	1.206.376.149,70
2057	79.774.441,85	100.062.131,23	- 20.287.689,38	1.186.088.460,32
2058	78.272.888,27	100.429.925,77	- 22.157.037,50	1.163.931.422,81
2059	73.233.333,41	99.462.208,39	- 26.228.874,97	1.137.702.547,84
2060	71.721.253,68	98.965.990,46	- 27.244.736,79	1.110.457.811,05
2061	69.914.991,72	97.152.660,92	- 27.237.669,20	1.083.220.141,85
2062	68.470.810,01	95.176.891,14	- 26.706.081,13	1.056.514.060,72
2063	67.057.128,12	93.042.061,41	- 25.984.933,29	1.030.529.127,43
2064	65.684.550,27	90.765.826,73	- 25.081.276,47	1.005.447.850,96
2065	64.363.286,63	88.433.628,80	- 24.070.342,17	981.377.508,79
2066	63.099.342,02	86.094.461,80	- 22.995.119,78	958.382.389,01
2067	61.896.318,22	83.733.373,51	- 21.837.055,29	936.545.333,72
2068	60.758.854,25	81.399.938,43	- 20.641.084,17	915.904.249,55
2069	59.689.077,35	79.182.664,57	- 19.493.587,22	896.410.662,33
2070	58.684.286,12	77.061.042,16	- 18.376.756,04	878.033.906,30
2071	57.742.774,76	75.126.473,66	- 17.383.698,90	860.650.207,39
2072	56.857.632,79	73.288.793,80	- 16.431.161,01	844.219.046,38
2073	56.026.603,75	71.610.486,23	- 15.583.882,48	828.635.163,90
2074	55.243.812,31	70.127.382,28	- 14.883.569,97	813.751.593,93
2075	54.501.051,81	68.747.823,86	- 14.246.772,05	799.504.821,88
2076	53.794.780,63	67.546.424,55	- 13.751.643,92	785.753.177,96
2077	53.117.088,35	66.453.324,89	- 13.336.236,54	772.416.941,42
2078	52.463.527,58	65.391.276,19	- 12.927.748,61	759.489.192,81
2079	51.833.720,64	64.376.986,18	- 12.543.265,54	746.945.927,27
2080	51.226.334,85	63.372.279,04	- 12.145.944,19	734.799.983,08
2081	50.642.097,14	62.438.794,60	- 11.796.697,46	723.003.285,62
2082	50.078.329,53	62.081.226,81	- 12.002.897,27	711.000.388,35
2083	49.503.992,03	61.822.499,10	- 12.318.507,07	698.681.881,29
2084	48.912.978,19	61.792.674,06	- 12.879.695,87	685.802.185,42
2085	48.291.569,80	61.906.333,78	- 13.614.763,98	672.187.421,44

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2086	47.630.056,77	62.155.456,52	- 14.525.399,75	657.662.021,70
2087	46.918.634,73	62.531.137,82	- 15.612.503,10	642.049.518,60
2088	46.147.449,08	62.934.464,85	- 16.787.015,77	625.262.502,83
2089	45.311.623,71	63.419.263,06	- 18.107.639,35	607.154.863,48
2090	44.403.001,17	63.980.206,50	- 19.577.205,33	587.577.658,15
2091	43.413.265,83	64.571.933,79	- 21.158.667,95	566.418.990,20
2092	42.336.173,04	65.217.000,95	- 22.880.827,90	543.538.162,29
2093	41.163.868,28	65.868.512,26	- 24.704.643,99	518.833.518,30
2094	39.890.679,53	66.526.532,12	- 26.635.852,59	492.197.665,72
2095	38.510.614,23	67.191.125,52	- 28.680.511,29	463.517.154,42
2096	37.017.341,29	67.862.358,14	- 30.845.016,85	432.672.137,57
2097	35.404.172,17	68.540.296,32	- 33.136.124,14	399.536.013,43
2098	33.664.040,83	69.225.007,02	- 35.560.966,19	363.975.047,24
2099	31.789.482,60	69.916.557,92	- 38.127.075,32	325.847.971,92
2100	29.772.611,86	70.615.017,34	- 40.842.405,48	285.005.566,45
2101	27.605.098,50	71.320.454,30	- 43.715.355,80	241.290.210,64

Notas:

- 1) Projeção atuarial elaborada em março/26 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
- 2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,59%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	44,87
Idade média - Inativos*	62,31
Idade média - Pensionistas*	57,88
Massa salarial*	R\$ 6.872.699,92

*Fonte: Base de Dados do FUSSBE - VARZEA PAULISTA/SP

ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Os ganhos e perdas atuariais são as oscilações nas obrigações atuariais entre duas avaliações sucessivas de encerramento de exercício.

VARZEA PAULISTA/ SP - FUSSBE
GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS
FUNDO FINANCEIRO

(a) Patrimônio - Ativos Financeiros em Dez/24*:	123.702.235,77
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2025: base contribuição	1.742.299,13
(c) Contribuições estimadas no ano 2025:	6.695.307,10
(d) Rentabilidade do Ativo em 2025 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 5,00%) - calculado sobre (a)	11.744.290,26
(e) Benefícios pagos em 2025 (Obrigações):	41.828.902,57
(f) Patrimônio Projetado: a + c + d - e	100.312.930,56
(g) Patrimônio - Ativos Financeiros - Balanço de Dez/25**:	111.181.076,64
(h) Resultado (Suficiência): g - f	10.868.146,08

*Fonte: Ativos Financeiros Dez/2024 - FUSSBE

**Fonte: Ativos Financeiros Dez/2025 - FUSSBE

VÁRZEA PAULISTA/SP - FUSSBE
BALANÇO GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS - 2025
FUNDO FINANCEIRO

TÍTULO	VALORES R\$ 2024	VALORES R\$ 2025	Varição R\$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	636.655.566,37	614.244.547,90	- 22.411.018,47
Provisões Matemáticas Concedidos	426.020.085,33	427.639.508,47	1.619.423,14
Provisões Matemáticas a Conceder	210.635.481,04	186.605.039,43	- 24.030.441,61

VARZEA PAULISTA - SP - FUSSBE
GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

(a) Patrimônio - Ativos Financeiros em Dez/24*:	288.009.277,82
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2025:	6.914.130,98
(c) Contribuições estimadas no ano 2025:	26.965.110,82
(d) Rentabilidade do Ativo em 2025 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 5,00%) - calculado sobre (a)	27.343.600,84
(e) Benefícios pagos em 2025 (Obrigações):	9.827.359,36
(f) Patrimônio Projetado: a + c + d - e	332.490.630,12
(g) Patrimônio - Ativos Financeiros - Balanço de Dez/25**:	349.778.920,42
(h) Resultado (Suficiência): g - f	17.288.290,30

*Fonte: Ativos Financeiros Dez/2024 - FUSSBE

**Fonte: Ativos Financeiros Dez/2025 - FUSSBE

VÁRZEA PAULISTA/SP - FUSSBE
BALANÇO GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS - 2025
FUNDO PREVIDENCIARIO

TÍTULO	VALORES R\$ 2024	VALORES R\$ 2025	Varição R\$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	286.870.157,67	328.635.537,72	41.765.380,05
Provisões Matemáticas Concedidos	99.813.394,99	110.992.538,07	11.179.143,08
Provisões Matemáticas a Conceder	202.797.682,89	233.383.919,86	30.586.236,97
Plano de Amortização (REDUTORA)	(15.740.920,2)	(15.740.920,2)	-

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022 desenvolvemos este item sobre a Demonstração da Viabilidade do Plano de Custeio.

A Portaria/MTP nº 1.467/2022 cita o § 2º do artigo 64 no qual os conselhos deliberativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio.

O demonstrativo de viabilidade do plano de custeio contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme § 2º artigo 49 da Portaria/MTP nº 1.467/2022.

Será demonstrado os indicadores e seus resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria/MTP nº 1.467/2022.

1- Do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000

Refere-se ao resultado da divisão do valor apurado no impacto da despesa total de pessoal na RCL pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, resultando em 42,7%, portanto, abaixo do limite prudencial (51,3%), conforme quadro a seguir.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - Executiva
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.825.511,15
Pessoal Ativo	197.486.806,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.338.704,50
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	52.231.990,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.160.562,28
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.397,87
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.338.704,50
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.723.326,12
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	192.593.520,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	192.593.520,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	458.380.350,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESS	451.194.849,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,7%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

2 – Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento

Quociente do Limite de Endividamento após a inclusão do déficit atuarial: valor da Dívida Consolidada Líquida acrescido do valor do resultado atuarial deficitário e dividido pela Receita Corrente Líquida.

Tal relação avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a dívida consolidada fosse paga.

O plano de benefícios do FUSSBE não apresentou déficit atuarial na data de 31/12/2025.

01 - Histórico

Ente: Varzea Paulista - SP

Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	31/12/2025

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2025)		44.271.090,60
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2025)		50.621.512,78
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	192.441.446,50	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		91.338.954,18
Resultado Atuarial		21.143.382,70
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3,02%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,55%	

ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS

Fundo Previdenciário Financeiro

e

Fundo Previdenciário Capitalizado